



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 114/2021
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Superintendência de Controle Externo
Assunto: Documento protocolizado sob o n.º **6533910/2020**, por meio do qual o Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município de Betim, Sr. Robspierre Miconi Costa, presta esclarecimentos, em resposta ao Ofício n.º 425/2020, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização n.º 01/2017, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos, a partir de informações do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG).
Exp. n.º 04/2021, da Presidência.
Data: 7/4/2021

Senhora Superintendente,

Em cumprimento à determinação contida no Expediente em referência, esta Diretoria encaminha as informações prestadas pela Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal (Mem. n.º 08/2021) e se manifesta acorde com a sugestão ali proposta, no sentido de que a presente documentação seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cláudio Terrão, para o juízo de sua juntada ao processo de nº 1098266.

Atenciosamente,

Ana Paula Amaral Coutinho

Diretora em exercício
(assinado digitalmente)